

# Para não renunciar à esperança

Barbosa Lima Sobrinho

**U**m inquirido que se fizesse por todo o Brasil nos revelaria que o problema que atormenta o povo brasileiro não é o temor dos males que possam provir da Constituição em preparo, expostos de maneira contundente pelo Presidente José Sarney. Mais grave do que tudo é a hiperinflação que aí está, à vista de todos. Mais de vinte por cento ao mês, com os preços variando de uma hora para outra, são suficientes para constituírem sofrimento coletivo. Não são apenas os empresários que se queixam. Na verdade estão sofrendo menos que a classe média, e infinitamente menos que a gente humilde, que vê os seus pequenos salários escoando-se entre os dedos e já nem sabe freqüentar os supermercados, para não enfrentar os famosos suplícios de Tântalo diante de prateleiras cheias de produtos que não pode comprar.

E precisamos convir que, em face da inflação, a Assembléia Constituinte não tem nenhuma culpa, senão a de não saber resistir à tendência de prodigalidade, que está afetando todos os outros poderes, tanto o Executivo, como o Judiciário. Parece que se descobriu, no Brasil, imensa mina de ouro, quase à flor do solo. Não são poucos os que confundem o Brasil com a Arábia Saudita, acreditando que o miserável cruzado se transformou em inesgotáveis petrodólares, acometidos de delírio de fartura e esbanjamento. Gasta-se pelo prazer de gastar, optando sempre, entre diversas soluções, justamente pelo mais dispendioso. E quem responde pela inflação não é a Assembléia Constituinte, muito menos a futura Constituição.

Não tenho dúvida que a Constituição, aprovada no primeiro turno, acabou sendo alcançada pelo vírus da prodigalidade, sobretudo nas Disposições Transitórias. É um mal de todas as Constituintes, presentes ou passadas, quando assediadas pelos interesses de toda ordem, que nela procuram remédios para todos os males e, sobretudo, para corrigir injustiças de governos discredicionados. E nesse ponto poderia até compreender o discurso do Presidente José Sarney se, em vez do pronunciamento na televisão, houvesse reunido as lideranças partidárias da Assembléia para defender as teses expostas ao público. Num debate que não desse impressão de conflito entre o Poder Executivo e a Assembléia Constituinte. Sem precisar convocar os Ministros militares, que já haviam sido atendidos nos pleitos por eles defendidos. Na América Latina, as instituições civis sempre viveram ameaçadas, como se prova com a história vivida em todas as suas latitudes. O Brasil parecia vacinado contra esse risco, até que o período republicano o expôs a uma realidade diferente.

Pode-se dizer que o Presidente Sarney não tinha intenção nesse sentido, mas não é fácil convencer o povo de que a presença dos Ministros militares fora simples coincidência. Decerto, eles têm o direito de manifestar a sua opinião, mas junto ao Chefe do Poder executivo, que deverá guardar em segredo as atitudes manifestadas, para não dar a impressão de que vivemos numa democracia tutelada, mas formada por poderes realmente autônomos e responsáveis.

Mas o que mais me impressionou foi encontrar, nos jornais, a lista das reivindicações pleiteadas pelo Presidente da República. O capítulo dos impostos foi longamente debatido. Toda a gente sabia da existência de uma campanha que lutava para melhorar a situação financeira dos Municípios e dos Estados, numa descentralização de rendas com que se procurava alterar a estrutura de nosso federalismo, demasiadamente centralizado. Não seria esse o momento

próprio para uma intervenção do Poder Executivo, desde que não concordasse com o trabalho da descentralização das rendas? A autoridade ou a força do Presidente da República era admitida e aceita, nos pontos essenciais em que veio a manifestar-se, como no caso da preferência pelo regime presidencial e, sobretudo, na questão da duração do mandato de cinco anos. Talvez para não enfraquecer o seu prestígio, no pleito do mandato, o assunto da distribuição de rendas quase se passou incólume, ou, pelo menos, sujeito apenas ao pronunciamento das diversas correntes de opinião existentes na Assembléia. Todos acreditavam que a transferência de verbas acarretaria, necessariamente, transferência de serviços e, conseqüentemente, de despesas. Tudo isso poderia ser melhor organizado e ajustado nas leis complementares, a que ficava sujeita a execução dos dispositivos constitucionais. Até mesmo porque, se tivesse as conseqüências ou os efeitos calamitosos descritos no discurso do sr. José Sarney, seria até a ocasião para a apresentação de emendas que poderiam ser aprovadas por simples maioria, e não pelos dois terços exigidos na elaboração do texto constitucional. Não estaremos em face de argumentos *ad terrorem*, para mobilizar fantasmas que estivessem desatentos?

O que mais me surpreendeu foi encontrar, nos jornais, a lista das reivindicações apresentadas, como correto dos desmandos da Assembléia Constituinte. A questão, por exemplo, do domínio do solo brasileiro. Não sei em que esse dispositivo pudesse concorrer para tornar o país ingovernável. Como o tema do turno de seis horas. Como a extensão do direito de greve. Como a proibição dos contratos de risco, com que se anula o monopólio da Petrobrás, tanto na pesquisa, como na lavra do petróleo. É nada, pelo que li, na alteração do regime da distribuição dos impostos. Será que a definição da sociedade brasileira influirá na situação orçamentária? Ou estamos apenas em face de reivindicações que são, não do Presidente José Sarney mas das atuantes multinacionais existentes no Brasil? Teria um grande prazer em ouvir um desmentido do Presidente, diante da lista de reivindicações que lhe estão sendo atribuídas.

Também não se pode fugir a uma questão essencial. É possível que o Presidente da República tenha divergências em torno de diversas matérias incluídas no texto da futura Constituição. Mas, nesse caso, a competência para decidir é da Assembléia Constituinte, que foi eleita justamente para isso, num pleito a que concorram cerca de sessenta milhões de eleitores, o que vale dizer a maioria do povo brasileiro. Se a Assembléia optar pelo turno de seis horas, temos que convir que é essa a vontade do povo brasileiro. Por isso mesmo, está em condições de tomar a orientação que considerar útil e necessária, restando a todos nós, que não fomos eleitos para isso, curvar a cabeça e respeitar a vontade do eleitorado brasileiro.

No fundo, uma Constituição não é mais que um projeto, exposto a uma experiência que só o tempo poderá consagrar. Se não der certo, aí estão os meios de ajustá-lo melhor à nossa realidade.

Os constituintes não se consideram infalíveis. Como que abandonaram essa infalibilidade aos que a atacam e condenam. Por isso mesmo, num prazo de cinco anos, poderá ser revista e aperfeiçoada.

Não há, e não pode haver, Constituições perfeitas. Todas elas vivem num regime de elaboração permanente. A própria Constituição americana, para sobreviver, teve que adotar emendas que a ajustam às realidades de cada fase histórica. E é essa possibilidade de reformulação que faz com que os povos não precisem renunciar à esperança.